



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO, CNPJ: 25.063.926/0001-57, ENDEREÇO: Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho – TO

Órgãos Participantes:

- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação futura, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, de primeira linha, não remoldados, não recauchutados e não reformados, acompanhados de garantia do fabricante, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial pertencente à Prefeitura Municipal de Riachinho e aos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

A contratação abrangerá veículos leves, utilitários, motocicletas, caminhonetes, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas utilizados diariamente na execução das atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos essenciais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui frota diversificada utilizada continuamente para atendimento das demandas administrativas, transporte escolar, transporte de pacientes, assistência social, manutenção das estradas vicinais, obras públicas, serviços urbanos, agricultura, transporte de servidores, fiscalização e demais atividades institucionais.

Os pneus constituem itens de desgaste natural, sofrendo deterioração em razão da quilometragem percorrida, das condições das vias públicas e da utilização permanente dos veículos.

A ausência de reposição poderá ocasionar:

- paralisação parcial ou total da frota;
- interrupção do transporte escolar;
- comprometimento do transporte de pacientes do SUS;
- aumento dos custos de manutenção;
- riscos à segurança dos servidores e usuários;
- redução da eficiência dos serviços públicos;
- descumprimento das obrigações institucionais da Administração.

Considerando que o consumo ocorre conforme a necessidade de cada Secretaria e Fundo Municipal, mostra-se tecnicamente adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo



aquisições parceladas durante a vigência da Ata, evitando formação de estoque desnecessário e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A contratação observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, de primeira linha, não remoldados, não recauchutados, não reformados, acompanhados de garantia do fabricante, destinados à reposição da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riachinho e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

4. JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se porque:

- a demanda é contínua durante todo o exercício;
- não é possível definir previamente o momento exato da substituição de cada pneu;
- existem diversas Secretarias participantes;
- haverá aquisições parceladas conforme necessidade;
- evita imobilização de recursos financeiros;
- reduz custos com armazenamento;
- proporciona maior economicidade;
- garante maior eficiência administrativa.

5. QUANTITATIVOS DA DEMANDA

LOTE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Pneus 900/20 Borrachudo;
- Pneus 900/20 Liso;
- Pneus 1000/20 Borrachudo;
- Pneus 1000/20 Liso;
- Pneus 215/75R17 Borrachudo;
- Pneus 215/75R17 Liso;
- Pneus 175/65R14.

LOTE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

- Pneus 18.4-30;
- Pneus 12.4-24;
- Pneus 19.5L24;



- Pneus 12.16-5;
- Pneus 14.00-24;
- Pneus 275/80R22.5 Borrachudo;
- Pneus 275/80R22.5 Liso;
- Pneus 750x16;
- Pneus 265/60R18;
- Pneus 17.5-25;
- Pneus 7.50-16;
- Pneus 225/75R16.

LOTE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Pneus 175/70R14;
- Pneus 265/65R17;
- Pneus 185/60R15.

LOTE 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Pneus 195/65R15;
- Pneus 265/70R16;
- Pneus 265/70R17;
- Pneus 185/65R15;
- Pneus 225/65R16;
- Pneus para motocicleta (2.50-17 e 100/90-14).

Os quantitativos detalhados por veículo, placas e especificações técnicas encontram-se discriminados no Termo de Referência que integra o processo administrativo.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se alcançar:

- continuidade dos serviços públicos;
- redução das paralisações da frota;
- aumento da segurança operacional;
- maior vida útil dos veículos;
- eficiência na gestão da manutenção;
- economicidade nas aquisições;
- melhor planejamento das reposições;
- atendimento integral às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.



7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se compatível com o planejamento administrativo do Município e com o Plano de Contratações Anual, destinando-se à manutenção permanente da frota oficial utilizada na execução das atividades institucionais.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se principalmente:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Artigos 6º, 18, 28, 40, 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021;
- Decreto Federal nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços);
- Demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Riachinho – TO, 01 de julho de 2026.

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Riachinho – TO